



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO N.º. 114/2024

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **José Luis Nieri**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando estudos para a elaboração de um projeto de lei dispondo sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do município, conforme modelo anexo.

## JUSTIFICATIVA

O acima requerido visa promover a conscientização quanto ao descarte correto do lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas, a fim de preservar o meio ambiente.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 08 de novembro de 2024.

**MARCELO DONIZETE DUÓ**  
Vereador